



ESTADO DE GOIÁS
**CÂMARA MUNICIPAL
DE BELA VISTA DE GOIÁS**

EDITAL Nº 015/2026

CONVOCAÇÃO DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno - Resolução nº 004/2008, de 06 de novembro de 2008, e a Lei Orgânica do Município de Bela Vista de Goiás,

RESOLVE:


Art. 1º Convocar o Poder Legislativo para a realização de Sessões Extraordinárias para apreciação e votação de projetos de relevante interesse público, nas seguintes datas e horários:

- Dia 1º de julho de 2026 às 9:00h e 10:00h;
- Dia 3 de julho de 2026 às 9:00h e 10:00h; e
- Dia 6 de julho de 2026 às 9:00h e 10:00h.

As sessões serão realizadas no Plenário Vereador Nicolau Saba Matrak da Câmara Municipal de Bela Vista de Goiás.

Art. 2º Este Edital de Convocação entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bela Vista de Goiás, em 26 de junho de 2026.


RUBENS RAFAEL DE OLIVEIRA
Presidente



ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIAS

| | | | |
|----------------|---|----------------|------------------|
| Nº do Processo | 508/2026 | TRAMITAÇÃO | ORDINÁRIA |
| Interessado | 336 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GO | | |
| CPF/CNPJ | 783.210.691-34 | Autuação | 23/06/2026 15:33 |
| Atuado por | CHARLIE DE GODOI PIRES | | |
| Assunto | OFICIOS | NÚMERO ASSUNTO | 99/2026 |
| Descrição | OFICIO Nº 177/2026-GP/BV PROJETO DE LEI Nº18 DE 17/2026. | | |
| Destino | GABINETE 02 | | |
| Documento | | | |
| Ambiente | Interno | | |
| Tipo | Outros | Valor: | 0,00 |
| | | Di. Doc.: | |





**Bela Vista
de Goiás**

P R E F E I T U R A

A transformação é agora!

GESTÃO 2025/2028

OFÍCIO Nº 177/2026-GP/BV

Bela Vista de Goiás, 17 de junho de 2026.

EXMO. SR.
RUBENS RAFAEL DE OLIVEIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 18 de 17 de junho de 2026, que visa alterar o plano de amortização e instituir o custeio atuarial do ano de 2026, adequando a legislação municipal nos termos da Portaria MTP nº 1467/2022.

A proposta legislativa decorre da Avaliação Atuarial de 2026, que apurou déficit atuarial de R\$ 273.331.019,21, impondo a revisão do plano de custeio e amortização nos termos da Lei Federal nº 9.717/1998 e da Portaria MTP nº 1.467/2022, sob pena de comprometimento do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS e da regularidade previdenciária do Município.

Para melhor análise da proposta enviada, estamos encaminhando a justificativa necessária à sua apresentação, ressaltando que a presente proposta estabelece novas regras, mais sustentáveis e justas, de funcionamento para a previdência municipal, conforme a portaria acima mencionada.

Considerando a relevância da matéria e a necessidade de adequação imediata da legislação municipal às normas federais aplicáveis, solicitamos a Vossa Excelência a convocação dos Nobres Vereadores para Sessão Extraordinária, bem como a tramitação e apreciação do presente projeto em regime de urgência.

Certo da atenção de Vossa Excelência e ilustres pares para o exposto, reitero minha elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

EURÍPEDES JOSÉ DO CARMO
Prefeito Municipal

Telefones: 62 3551-7000 (Geral) / 62 3551-7012 (Gabinete)

Rua: R 6, nº 200, Setor São Geraldo, Bela Vista de Goiás - CEP 75240-000
gabinete@belavista.go.gov.br